

MINUTA

ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET DE CAMARINS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/01.00027.

O Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Regional/ (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ residente e domiciliado em, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/01.00027-PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço de buffet de camarins para execução do 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, no período de 24 de maio a 05 de junho e do 21ª Edição do Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música, no período de 30 de agosto a 04 de setembro, e da 17º Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – Um Olhar Sobre a Cena, no período de 16 a 19 de junho., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SHOW VITOR KLEY 21ª FESTIVAL CANTO DA PRIMAVERA – MOSTRA NACIONAL DE MÚSICA E CANTO KIDS – PIRENÓPOLIS – 04 DE SETEMBRO DE 2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	<p>CAMARIM 01</p> <p>CAMARIM VITOR KLEY</p> <p>Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Copos, xícaras, guardanapos, talheres, pratos, abridores e toalhas de mesa • 01 café instantâneo (marca Nescafé) • 01 garrafa térmica com água quente de 1L • 01 toalha de banho branca • 01 toalha de rosto branca • 02 caixas de água de coco de 1L (marca Mais Coco) • 02 caixas de chá verde de 1L (marca Feel Good) – • 09 Latas de refrigerante de 350ml (marca Coca Cola, Sprite e Guaraná) • 09 Gatorade de 500ml (sabores Tangerina, Maracujá e Morango com Maracujá) • 08 Energéticos de 250ml (marca Red Bull Tropical) • 12 Garrafas de água mineral de 500ml (sem gás) • 12 Garrafas de cerveja de 355ml (marca Corona) • 01 Garrafa de gim de 750ml (marca Tanqueray) • 08 Barras de cereais integrais de 10g (marca Trio Banana e Chocolate) • 08 Barras de proteína de 10g (marca The Best Whey Chocolate) • 01 Caixa de castanha do para de 200g • 01 Caixa de castanha de caju de 200g • 01 Caixa de bombons (marca Nestlé) • 06 Sanduíches naturais com pão integral (sabor frango) • 120 Peças de sashimi (salmão, peixe branco, polvo e atum) - 06 saladas de frutas de de 400ml (mix de banana, morango, abacaxi, uva, maçã e etc.) • 01 Ccesta de frutas da época (maçã, 	02	SVÇ	
---	---	----	-----	--

banana, pêra, melão, abacaxi, amoras e etc.)

- 04 Chicletes (marca Trident Hortelã e Menta)
- 04 Balas (marca Halls Morango)

CAMARIM 02

CAMARIM EQUIPE - 04/09/2022

Copos, xícaras, guardanapos, talheres, pratos, abridores e toalhas de mesa

- 02 Cafés instantâneo (marca Nescafé)
- 02 Garrafas térmica com água quente de 1l
- 04 Toalhas de banho branca
- 04 Toalhas de rosto branca
- 02 Caixas de água de coco de 1l (marca Mais Coco)
- 02 Caixas de suco natural de 1l (marca Dell Vale Laranja e Uva)
- 18 Latas de refrigerante de 350ml (marca Coca Cola, Sprite e Guaraná)
- 12 Gatorade de 500ml (sabores Tangerina, Maracujá e Morango com Maracujá)
- 24 Energéticos de 250ml (marca Red Bull Tropical)
- 48 Garrafas de água mineral de 500ml (sem gás)
- 24 Garrafas de cerveja de 355ml (marca Corona)
- 01 Garrafa de gim de 750ml (marca Tanqueray)
- 18 Barras de cereais integrais (marca Trio Banana e Chocolate)
- 02 Caixas de bombons (marca Nestlé)
- 14 Sanduíches naturais com pão integral (sabor frango)
- 160 Salgadinhos de festa variados (risoles, empanados, coxinhas e etc.)
- 14 Saladas de frutas de de 400ml (mix de banana, morango, abacaxi, uva, maçã e etc.)

	<ul style="list-style-type: none"> • 04 Chicletes (marca Trident Hortelã e Menta) <p>Passagem de som</p> <p>Para as passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>				
<p>21ª Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música e Canto Kids, no dia 26 de junho de 2022 e de 30 de agosto a 04 de setembro de 2022. PIRENÓPOLIS</p>					
2	<p>Palco Grande</p> <p>6 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>02/09 – 2 camarins para 10 pessoas 03/09 - 2 camarins para 10 pessoas 04/09 – 2 camarins para 10 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350 ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssago, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p>	6	SVÇ		

	<p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>			
3	<p>Palco médio porte</p> <p>11 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>26/06– 1 camarim para 10 pessoas cada 31/08– 2 camarins para 10 pessoas cada 01/09– 2 camarins para 10 pessoas cada 02/09– 2 camarins para 10 pessoas cada 03/09– 2 camarins para 10 pessoas cada 04/09– 2 camarins para 10 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; 	11	SVÇ	

	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) • Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo. <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>				
4	<p>Cinema</p> <p>9 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>30/08 – 2 camarins para 20 pessoas 31/08 – 2 camarins para 10 pessoas 01/09 – 2 camarins para 10 pessoas 02/09 – 2 camarins para 10 pessoas 03/09 – 1 camarim para 15 pessoas</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, 	9	SVÇ		

	<p>Fusion)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>				
5	<p>Oficinas – Ações Formativas</p> <p>25 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>31/08 – 5 camarins para 02 pessoas cada 01/09 – 5 camarins para 02 pessoas cada 02/09 – 5 camarins para 02 pessoas cada 03/09 – 5 camarins para 02 pessoas cada 04/09 - 5 camarins para 02 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 35 ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) 	25	SVÇ		

	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos. • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona). • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango). • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto). <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>				
<p>23º FICA - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental no período de 24 de maio a 05 de junho de 2022. CIDADE DE GOIÁS</p>					
6	<p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás 30 serviços - Camarim para 03 pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de suco • 02 tipos de refrigerante 	80	SVÇ		

<ul style="list-style-type: none"> • 01 garrafa de café • Salgados diversos (assados e fritos) • Água sem gás • 01 cesta de frutas • Copos de vidro • Xícara • Guardanapos <p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás 15 serviços - Camarim para 06 pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de suco • 02 tipos de refrigerante • 01 garrafa de café • Salgados diversos (assados e fritos) • Água sem gás • 01 cesta de frutas • Copos de vidro • Xícara • Guardanapos <p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás 20 serviços - Camarim para 10 pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de suco • 02 tipos de refrigerante • 01 garrafa de café • Salgados diversos (assados e fritos) • Água sem gás • 01 cesta de frutas • Copos de vidro • Xícara • Guardanapos <p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás 15 serviços - Camarim para 20 pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de suco 				
---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de refrigerante • 01 garrafa de café • Salgados diversos (assados e fritos) • Água sem gás • 01 cesta de frutas • Xícara • Copos de vidro • Guardanapos 				
Contrapartida – FICA - Contratação de serviço de buffet para camarim do show da cantora Vanessa da Mata no dia 04 de junho de 2022 – CIDADE DE GOIÁS					
7	<p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 04 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás Horário: 19 h</p> <p>CAMARIM VANESSA DA MATA – para 04 pessoas Abastecido com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 Garrafas de água mineral sem gás de 500ml e sem gelo. • 04 Latas de Coca-Cola 350ml (normal e zero). • 02 Gatorades (sabores variados). • 02 Toddynhos (Achocolatado). • Água de coco natural. • 02 Sucos de fruta (uva) orgânico de 1L • 01 Cesto de frutas com: banana, maçã, uva (maduras) e melão cortado. • 01 Travessa pequena de mix de castanhas (castanha de caju, nozes, macadâmia, avelã). • 01 Tábua de Frios variados (Peito de Peru, Presunto Parma e Salame). • 01 Tábua pequena de queijos variados. • Mini cesta de pães. • Salada com Mix de Folhas. • Adoçante. 	02	SVÇ		

<ul style="list-style-type: none"> • Sachês de chá de Hortelã e Menta. • 01 Garrafa térmica de água para chá. • 01 Garrafa térmica com café sem açúcar. • Kit com pães • 01 Biscoito Salgado • 01 Snakes (todos sem Glúten) • 01 Chocolate (sem Glúten e Lactose). <li style="padding-left: 20px;">Acessórios: • 01 Cabideiro “arara”; • 06 Cabides; • 06 Copos de vidro de 30ml; • 04 Jogos de xícaras para café e para chá; • 01 Porta guardanapos abastecido; • 06 Jogos de pratos de sobremesa e talheres; • 04 Toalhas de rosto na cor branca; • 02 Toalhas de banho na cor branca; • 01 Cesto de lixo; • 01 Maço de Lírios (brancos) - imprescindível para Palco 01 arranjo de flores frescas. <p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM Data: 04 de junho de 2022. Local: Cidade de Goiás Horário: 19 h</p> <p>BANDA e EQUIPE (10 Pessoas) abastecido com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cabideiro “arara” 10 cabides • 01 Balde de gelo • 10 Copos de vidro • 01 Jogo de xícaras para café • 01 Porta guardanapos abastecido • 10 Jogos de pratos de sobremesa e talheres • 10 Toalhas de rosto na cor branca • 06 Toalhas de banho na cor branca • 01 Sanduicheira 				
--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • 01 Cesto de lixo Abastecido com: • 36 Garrafas de água mineral sem gás 500ml. • 10 Garrafas de água mineral com gás 500ml. • 03 Sucos Del Valle de 1 litro (uva, manga, laranja) • 20 Latas de Coca-Cola 350ml. • 10 Latas de guaraná Antártica 350ml. • 10 Latas de Coca-Cola ZERO 350ml. • 10 Red Bull 250ml • 10 Gatorades (Uva, Limão, Tangerina) • 08 Toddynhos (Achocolatado) • 36 Cervejas long neck (Stella Artois ou Heineken) • 01 Garrafa de vinho tinto (Cousino Macul Anticua Reserva ou Casillero Del Diablo) • 03 Pizzas (Marguerita e Calabresa) • 02 Cestos de pães variados • 02 Bandejas grandes de queijos tipo: Brie, Bola, Prato, Gorgonzola e Minas (queijo Minas inteiro) – obs.: Não pode estar junto com os frios • 01 Bandeja de frios: Presunto, Blanquet de Peru e Peito de Peru • 02 Caixas de chocolate • 01 Cesto médio de frutas da estação (cortadas e lavadas) • 01 Manteiga com sal • 01 Açucareiro • 01 Adoçante • 01 Garrafa térmica de 1L com café sem açúcar • Comida Típica da Cidade Sanduiches e • Salgadinhos variados • 12 Garrafinhas de água mineral sem gás 500ml natural no palco na hora do show <p>OBSERVAÇÃO: DURANTE TODO O PERÍODO</p>				
---	--	--	--	--

	DE MONTAGEM, SOUND CHECK E DESMONTAGEM DEVERÁ HAVER ÁGUA MINERAL SEM GÁS (em garrafinhas de 500ml) E CAFÉ SEM AÇÚCAR, ADOÇANTE E AÇÚCAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE DE 10 PESSOAS.				
<p>Contratação de buffet de camarins para execução do 17º TeNpo - Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - Um Olhar Sobre a Cena, de 16 a 19 de junho de 2022</p>					
8	<p>Local: Tattersal</p> <p>6 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>16/06 – 1 camarim para 10 pessoas 17/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada 18/06 – 1 camarim para 10 pessoas 19/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350 ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1 L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos 	6	SVÇ		

	<ul style="list-style-type: none"> • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante</p>			
9	<p>Centro Cultural</p> <p>8 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>16/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada 17/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada 18/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada 19/06 – 2 camarins para 10 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350 ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis,</p>	8	SVÇ	

	<p>sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1 L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante</p>				
10	<p>Tenda Circo</p> <p>4 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>16/06 – 1 camarim para 20 pessoas 17/06 – 1 camarim para 20 pessoas 18/06 – 1 camarim para 20 pessoas 19/06 – 1 camarim para 20 pessoas</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350 ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddynho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1l com café preparado sem açúcar; 	4	SVÇ		

	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante</p>				
11	<p>Espetáculos de rua</p> <p>4 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>16/06 – 1 camarim para 8 pessoas 17/06 – 1 camarim para 8 pessoas 18/06 – 1 camarim para 8 pessoas 19/06 – 1 camarim para 8 pessoas</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) 	4	SVÇ		

	<ul style="list-style-type: none"> • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>			
12	<p>Oficinas – Ações Formativas</p> <p>20 Serviço de buffet de camarim, nas datas, quantidades, especificações dos alimentos e bebidas, conforme abaixo:</p> <p>16/06 – 5 camarins para 02 pessoas cada 17/06 – 5 camarins para 02 pessoas cada 18/06 – 5 camarins para 02 pessoas cada 19/06 – 5 camarins para 02 pessoas cada</p> <p>Abastecimento de Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes sabor cola 350ml (Coca Cola) • Suco de caixinha sabores (uva, pêssego, laranja, caju) • Garrafas de água sem gás de 500ml; • Garrafas de água com gás de 500ml; 	20	SVÇ	

<ul style="list-style-type: none"> • Isotônicos sabores (laranja, tangerina e limão) • Energéticos 250ml (Red Bull, Monster, Fusion) • Bebida Láctea achocolatado (Toddyinho, Itambé, Alpino) • Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar; • Garrafa térmica de 1L com chá preparado sabores sem açúcar (Camomila, Mate, Erva Cidreira) <p>Obs: Copos de vidro, copos descartáveis, sachês de açúcar, adoçante, guardanapo.</p> <p>Abastecimento alimentício:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgadinhos variados assados e fritos • Tábuas de frios (Salaminho, presunto, queijos, palmito, azeitona) • Sanduíches natural (sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; presunto e queijo) • Cestas de frutas (Maçã, banana, uva, pera, goiaba, ameixa, morango) • Caixas de chocolate (Lacta, Nestlé, Garoto) <p>Passagem de som</p> <p>Para as Passagens de som: água mineral em copo com suporte térmico e gelo. Garrafa térmica de 1L com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias, sachê de açúcar e adoçante.</p>				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é ___ (___) ____, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26, parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN /.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 22/01.00027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante efetiva prestação dos serviços.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O prazo da vigência da contratação será de:

- a) 180 (sessenta) dias úteis contados a partir de sua assinatura para os itens **1 e 2**.
- b) 90 (sessenta) dias úteis contados a partir de sua assinatura para os itens **3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12**.

4.2. O prazo para execução dos serviços será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (pedido ao Fornecedor).

4.3. Para os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12**, a entrega dos itens do camarim deverá ser conforme o cronograma a ser enviado em até 48 horas de antecedência das apresentações.

4.3.1. Para o item: **8**, a execução dos serviços deverá estar em conformidade com o cronograma que será enviado em até 48 horas de antecedência das apresentações.

4.4. Toda comida deverá ter data de fabricação do dia do consumo.

4.5. A empresa deverá disponibilizar talheres, pratos copos, taças, descartáveis, gelo, abridor de garrafa de cerveja e vinho, balde para gelo, pegadores, guardanapos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

4.6. A empresa contratada deverá levar todas as bebidas em caixas térmicas com gelo, as bebidas deverão estar geladas no ato da entrega.

4.7. O transporte para entrega dos itens do camarim será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado.

4.8. Os alimentos e bebidas deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, e perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

4.9. Devido aos riscos de contaminação pelo Corona Vírus, os funcionários da contratada deverão redobrar os cuidados de sanitização e higienização com a utilização de álcool 70% e fazendo o uso de máscaras em todas etapas do serviço.

4.10. Para os itens: **1, 2, 7 e 8** os profissionais da contratada, garçons, auxiliares de cozinha e demais profissionais necessários a perfeita execução do objeto, deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados e identificados.

4.11. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, alimentos e serviço em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.12. Para os casos de desacordo com as especificações dos itens solicitados e execução do serviço, o Sesc/GO não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema de imediato.

4.13. Horário de entrega dos serviços:

a) Itens 1 e 2: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes da apresentação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer. O horário da apresentação será definido no fechamento da programação.

b) Item 3: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

c) Item 4: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

d) Item 5: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

e) Item 6: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

f) Item 7: Os camarins deverão estar abastecidos 02 horas antes do show. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento das apresentações. Todos os alimentos devem permanecer. A Programação com horários e as quantidades de cada camarim será informada após fechamento da programação a empresa ganhadora.

g) Item 8: Os camarins deverão estar abastecidos 02 horas antes do show. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento das apresentações. Todos os alimentos devem permanecer. O horário da apresentação será informado após o fechamento da programação à empresa ganhadora.

h) Item 9: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

i) Item 10: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

j) Item 11: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

k) Item 12: Os camarins deverão estar abastecidos até 2hs antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2hs do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer.

4.14. Para os itens 1 e 2: Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas.

4.15. Para os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12: Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido no Termo de Referência.

4.16. Para o item 8: Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

4.17. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue de forma parcelado, mediante o recebimento do pedido do fiscal, que será enviado por e-mail, devendo ser atendida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contatos a partir data do envio do e-mail com o pedido.

4.18. A entrega do objeto, deverá ser realizada na localidade informada no tópico 06.

- a) **Itens 1 e 2:** Local em Pirenópolis a ser definido após fechamento da programação
- b) **Itens 3, 4, 5 e 6:** Local em Pirenópolis a ser definido após fechamento da programação
- c) **Item 7:** Cidade de Goiás, endereços será definido no fechamento da programação.
- d) **Item 8:** Cidade de Goiás – Local a definir no pedido.
- e) **Item 9:** Centro Cultural de Porangatu- Av. Pedro Pereira de Cunha, Porangatu - GO, 76550-000
- f) **Item 10:** Tattersal do Sindicato Rural - Av. Brasília, 2089, Porangatu - GO, 76550-000
- g) **Item 11:** Local em Porangatu a ser definido após fechamento da programação
- h) **Item 12:** Local em Porangatu a ser definido após fechamento da programação

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. O faturamento e execução do serviço deverão ocorrer conforme dados abaixo:

5.3.1 FATURAMENTO:

a) SESC CENTRO

Rua 15, esquina, com a rua 19 Setor Central, Goiânia – GO – CEP: 74.030-090.
CNPJ: 03.671.444/0001-90 Inscrição Estadual: Imune

5.3.2 LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Itens 1 e 2: Local em Pirenópolis a ser definido após fechamento da programação

Itens 3, 4, 5 e 6: Local em Pirenópolis a ser definido após fechamento da programação

Item 7: Cidade de Goiás, endereços será definido no fechamento da programação.

Item 8: Cidade de Goiás – Local a definir no pedido.

Item 9: Centro Cultural de Porangatu- Av. Pedro Pereira de Cunha, Porangatu - GO, 76550-000

Item 10: Tattersal do Sindicato Rural - Av. Brasília, 2089, Porangatu - GO, 76550-000

Item 11: Local em Porangatu a ser definido após fechamento da programação

Item 12: Local em Porangatu a ser definido após fechamento da programação

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IPCA, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

7.2. O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”.

7.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.

8.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.3. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

8.4. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.

8.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

8.6. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 07 (sete) dias de antecedência;

b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

Sesc Centro

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva

Cargo: Assessor Técnico De Cultura III

Mat.: 8981 **CPF:** 014.533.661-13

Suplente: Fernanda Fernandes de Souza - **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12.**

Cargo: Assessor Técnico III

Matrícula: 11108 **CPF:** 954.863.990-49

Suplente: Joyce Lynch – **Itens 7 e 8.**

Cargo: Assessor Técnico III

Matrícula: 9706 **CPF:** 000.589.281-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ana Querubina Melo de Moraes

Coordenadora Técnica da Cultura

Matrícula: 9159 **CPF:** 024.726.641-84

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 2022.

CONTRATANTE

Representante legal –

CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: